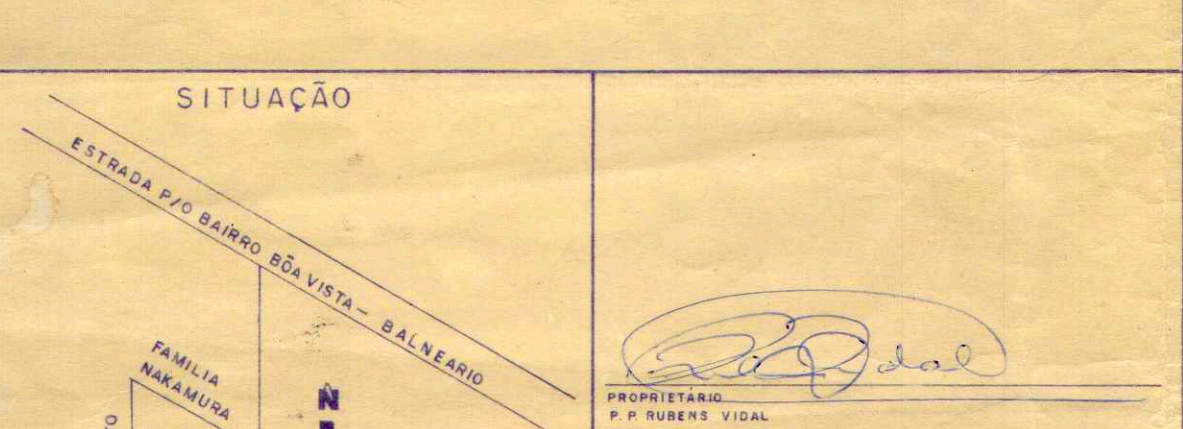


PREFEITURA MUNICIPAL "PAÇO FLORIVALDO LEAL"
APROVADA
 Devendo o interessado executar o loteamento no prazo de dois anos, sob pena de ser revogada a validade da aprovação. A inobservância do projeto aprovado, implicará em nova aprovação (Lei Municipal nº 1164/66).
 Presidente Prudente, 11/08/79
 Eng.º Civil - C.R.E.A. 54.165/D

PROJETO DE LOTEAMENTO FOLHA ÚNICA

PROJETO - LOCAÇÃO DOS LOTES
 DENOMINAÇÃO - JARDIM BALNEARIO
 PROPRIETÁRIO - ESPÓLIO DE JOSÉ PALÁCIO
 RESIDÊNCIA - RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1.104, P PRUDENTE
 LOCALIZAÇÃO - IMEDIAÇÕES DA CECAP

SITUAÇÃO
 ESTRADA RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BALNEARIO
 FAMILIA NAKAMURA
 CHIOKO KIKUSHI
 CECAP



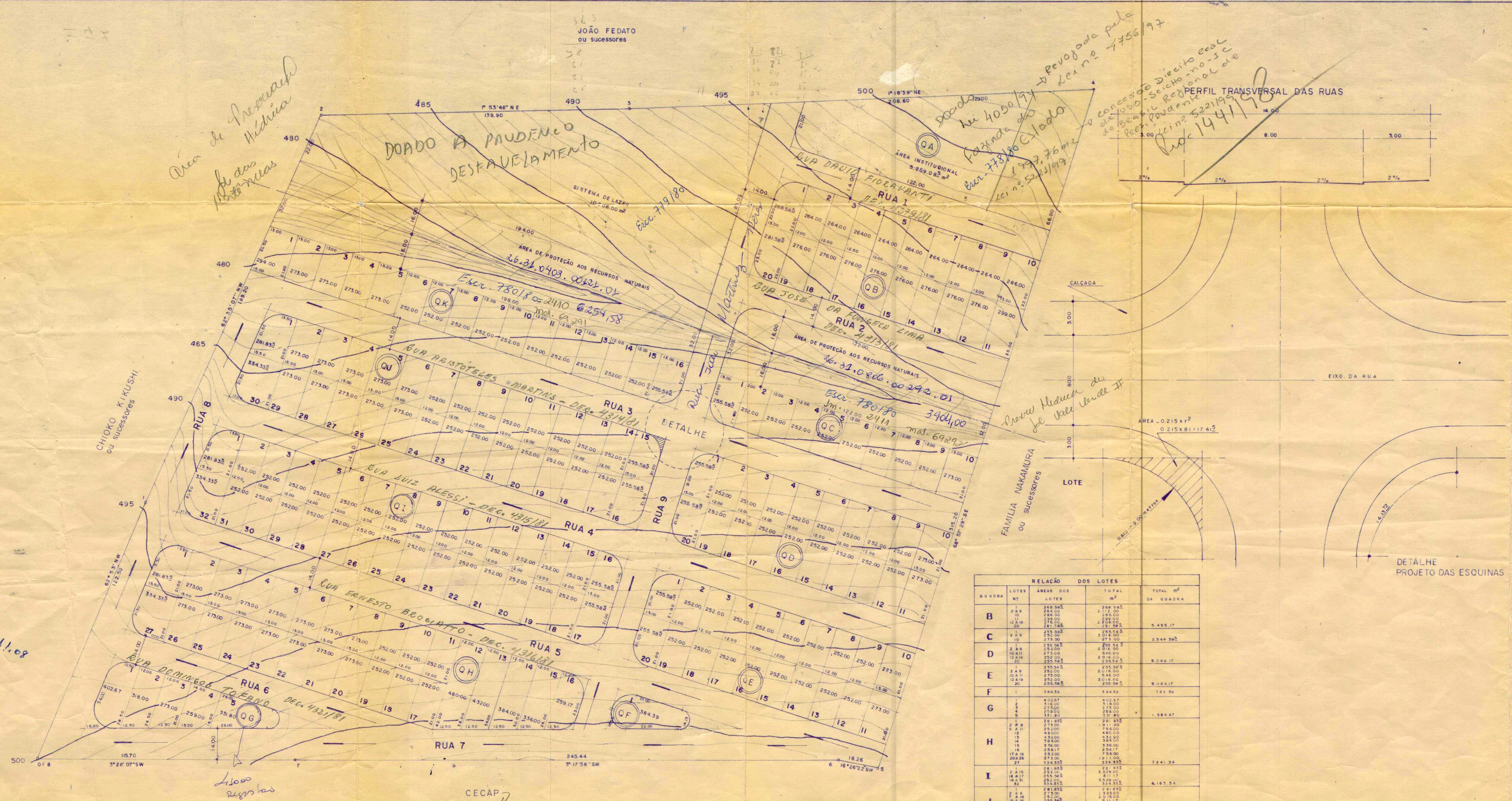
PROPRIETÁRIO:
 P. P. RUBENS VIDAL
 AUTOR DO PROJETO:
 FRANCISCO IVO DE ALMEIDA PRADO
 ENG.º CIVIL. CREA. 26.229/D. - 6ª REGIÃO

ÁREAS

DOS LOTES	48.222,56 m ²	100,00%
ÁREA INSTITUCIONAL	5.259,08 m ²	3,00%
SISTEMA DE LAZER	10.608,00 m ²	10,00%
ÁREA/PROTEÇÃO	10.158,58 m ²	9,85%
RUAS	30.959,05 m ²	29,52%
TOTAL	105.207,28 m²	100,00%

APROVADO
 Prefeitura Municipal, "Paço Florivaldo Leal"
 Presidente Prudente, 11/08/79

Eng.º Sergio Roberto Mele
 Coordenador de Obras
DEFERIDO
 Prefeitura Municipal, "Paço Florivaldo Leal"
 Presidente Prudente, 11/08/79
 Eng.º Sergio Roberto Mele
 Coordenador de Obras



RELAÇÃO DOS LOTES

QUADRA	LOTES	ÁREAS DOS LOTES	TOTAL	TOTAL m ²
B	1	248,585	248,585	745,755
	2 A 9	248,00	2.117,00	
	12 A 9	249,170	2.040,00	
C	2 A 9	255,585	273,00	548,585
	10	273,00	273,00	
	11	273,00	273,00	
D	2 A 9	255,585	2.016,00	5.089,17
	10 A 11	252,00	2.016,00	
	12 A 9	252,00	2.016,00	
E	2 A 9	255,585	2.016,00	5.089,17
	10 A 11	252,00	2.016,00	
	12 A 9	252,00	2.016,00	
F	1	584,59	584,59	1.753,59
	2	584,59	584,59	
	3	584,59	584,59	
G	1	402,67	402,67	1.208,01
	4	402,67	402,67	
	5	402,67	402,67	
H	2 A 9	273,00	2.117,00	6.480,00
	10	273,00	2.117,00	
	11	273,00	2.117,00	
I	1	281,835	281,835	845,505
	16 A 17	281,835	281,835	
	18	281,835	281,835	
J	2 A 9	273,00	2.117,00	6.480,00
	10 A 11	273,00	2.117,00	
	12 A 9	273,00	2.117,00	
K	1	294,00	294,00	882,00
	4 A 5	294,00	294,00	
	16	294,00	294,00	
TOTAL	181			48.222,56 m²

*Obs: Área de: A-2.735,88 m² - doado a Chris Anacleto, Lei n.º 3.114/91
 B-11.208,98 m²
 C-5.922,08 m² - Ed. n.º 1343/91 (construção de casas populares, Apartamentos)

Área de Proteção
 da das
 Matérias
 CHIOKO KIKUSHI
 ou sucessores
 11.08

